



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregao@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2020
CONVITE Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da edificação do Posto de Saúde da Família - PSF do Bairro Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Arcos/MG.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte às treze horas e trinta minutos, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Arcos/MG, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 015/2020 para proceder à abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos referentes ao Convite supracitada. A presente licitação foi encaminhada às empresas Geplan Engenharia Ltda., MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda. e LBD Engenharia Eireli. O aviso de edital foi encaminhado à Associação Comercial e Empresarial de Arcos/MG e afixado no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos no dia 08/06/2010, foi também publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/06/2020. Apresentaram envelopes contendo as propostas financeiras e documentos as empresas:

PROPOSNTE(S):	REPRESENTANTE(S):
MCM Empreendimentos Eireli	Sem representação
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	Sem representação
Luis Fernando de Oliveira Souza	Luis Fernando de Oliveira Souza
Construarcos Prestação de Serviços Ltda.	Marcos Vinicius Teixeira

1ª FASE - HABILITAÇÃO:

Abertos os envelopes contendo os documentos das empresas licitantes, estes foram examinados pela CPL, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital, exceto a documentação da empresa MCM Empreendimentos Eireli que apresentou a CND Municipal vencida, sendo, portanto, considerada pendente de habilitação por ser EPP e será concedido o prazo legal para regularização da CND Municipal. Quanto a Qualificação Técnica, a CPL não se achando apta para análise, solicita aprovação/reprovação do Setor Requisitante. Neste momento compareceu à sessão a Sta. Taize Silva de Faria - Assessora Técnica, para analisar a Qualificação Técnica apresentada pelas licitantes, a qual aprovou a documentação quanto a qualificação técnica das empresas MCM Empreendimentos Eireli, MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda., Luis Fernando de Oliveira Souza e reprovou a documentação quanto a qualificação técnica da empresa Construarcos Prestação de Serviços Ltda. por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica sem registro no CREA. Em seguida passou-se para o representante legal da empresa licitante, presente a esta sessão, para visto, o qual manifestou, nesta oportunidade, pela não interposição de recursos nesta fase, ou seja, habilitação. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitações julga as licitantes:

PROPOSNTE(S):	
MCM Empreendimentos Eireli	Pendente de Habilitação
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	Habilitada
Luis Fernando de Oliveira Souza	Habilitada
Construarcos Prestação de Serviços Ltda.	Inabilitada

Não estando presentes os representantes das demais licitantes para desistência do prazo recursal, fica aberto o prazo recursal para esta fase, conforme lei. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa licitante, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

PROPOSNTE(S):	ASSINATURA(S):
Luis Fernando de Oliveira Souza	
Construarcos Prestação de Serviços Ltda.	

Taize Silva de Faria
Assessora Técnica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CPL

LARYSSA GARCIA DE FARIA
MEMBRO DA CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE
MEMBRO DA CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
MEMBRO DA CPL